

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019 – Nº 1313

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 18/03/2019 – EDIÇÃO Nº 1311 – PORTARIA Nº 106, de 19 de setembro de 2019.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **EDUARDO ANTÔNIO LEITE** – Cargo: Médico, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/07/2019 a 15/09/2019**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **EDUARDO ANTÔNIO LEITE** – Cargo: Médico, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/07/2019 a 10/09/2019**.

PORTARIA Nº 106/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EDUARDO ANTÔNIO LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **EDUARDO ANTÔNIO LEITE** – Cargo: Médico, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/07/2019 a 10/09/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de setembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019

PROCEDE A RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS N.º 107/2017 E 069/2019, RELATIVAMENTE À SERVIDORA M.B.S.F.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo/Protocolo nº 1644/2019 de 05/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica procedida à retificação das Portarias n.ºs 107/2017 e 069/2019, relativamente à servidora M.B.S.F., matrícula funcional nº 001124, na forma abaixo:

a) A linha 44, do Anexo Único, da Portaria nº 107/2017 de 30/06/2017, publicada no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta nº 912 de 30/06/2017, passa a ter a seguinte redação:

44.	M.B. S.F.	001 124	FISIO TERA PEUT A	III	A	11	13	03/02/ 2017	30,06
-----	--------------	------------	----------------------------	-----	---	----	----	----------------	-------

b) A linha 50, do Anexo Único, da Portaria nº 069/2019 de 11/06/2019, publicada no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta nº 1250 de 11/06/2019, passa a ter a seguinte redação:

50.	M. B. S. F.	001 124	FISIO TERA PEUT A	III	A	13	14	03/02/ 2019	245,06
-----	----------------------	------------	----------------------------	-----	---	----	----	----------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de setembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### ADITIVO AO CONTRATO 158/2019

**001 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GRAFICA ROCHA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRAFICA ROCHA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **158/2019**, Processo nº 2409/2019, assinado em 24 de maio de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a complementação de ticket-feira, em razão do aumento do valor semanal oferecido aos servidores conforme decreto nº 3999 de 29 de julho de 2019 e porque o ticket de agosto a dezembro de 2019 já haviam sido impressos e entregues pela gráfica.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**GRAFICA ROCHA LTDA ME**

Contratada

### ADITIVO AO CONTRATO 159/2019

**001 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **159/2019**, Processo nº 2096/2019, assinado em 24 de maio de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ -94.815,82 (noventa e quatro mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a atualização de valores e quantitativos da Planilha Orçamentaria após análise da Caixa Econômica Federal.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO 150/2017

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 000150/2017, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GERALDO BRUNORO ESTEVES ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000150/2017, assinado em 10 de agosto de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa, fica reajustado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao valor, que fica reajustado com base no IPCA, dos últimos 12 meses, equivalente a 3,0264%, conforme o item 3.3 do Contrato, Desta forma, o valor do **reajuste para o período solicitado de AGO/2018 a JUN/2019 é de R\$ 403,14 (quatrocentos e três reais e quatorze centavos)**. Tal reajuste esta previsto no art. 65 da Lei 8.666/93.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Apostilamento por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2019 .

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**

Contratado

**002 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **181/2018**, Processo nº 1292/2019 assinado em 09 de outubro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e do Setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 35.044,92 (trinta e cinco mil quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista pedido da contratada, de revisão de quantitativos conforme protocolo nº 1292/2019, com necessidade de serviços adicionais não previsto em planilha.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de agosto de 2019 .

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

**002 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **202/2018**, Processo nº 1422/2019 assinado em 27 de novembro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de Engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 33.699,90 (trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista pedido da contratada, de revisão de quantitativos conforme protocolo nº 1422/2019, com a necessidade de serviços adicionais não previsto em planilha.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não

colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de agosto de 2019 .

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

---

**ADITIVO AO CONTRATO 202/2018**

**3 ° TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000202/2018** Processo nº **2240/2019**, assinado em 27 de novembro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Esportes fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de outubro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, para fins de finalização e pagamento dos serviços executados.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de agosto de 2019

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000020/2018 Processo nº 2097/2019**, assinado em 02 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de julho de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, por ser tratar de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede lógica, rede telefônica interna PABX, para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2019

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

---

**INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**

Contratado

---

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **43/2019**, Processo nº 1105/2019 assinado em 14 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 13.819,46 (treze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviço para Obra Reforma da Creche Vale da lua, conforme justificativa, planilha, cronograma físico- financeiro.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de agosto de 2019 .

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**C Z SUL CAPIXABA LTA ME**

Contratada

---

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA LTA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **43/2019**, Processo nº 1105/2019 assinado em 14 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 13.819,46 (treze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviço para Obra Reforma da Creche Vale da lua, conforme justificativa, planilha, cronograma físico- financeiro.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de agosto de 2019 .

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**C Z SUL CAPIXABA LTA ME**

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000150/2017**, **Processo nº 2326/2019**, assinado em 10 de agosto de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **11 de agosto de 2020** e em sua Cláusula Terceira com relação ao valor que fica acrescido em R\$ 3.758,18 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) passando ao valor mensal de R\$ 17.078,75 (dezesete mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) relativo a contratação de mais um profissional, tendo em vista a grande demanda por parte do Município na elaboração de projetos, fiscalização de obras do município e de terceiros. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista vantajosidade do contrato para administração.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**

Contratado

**004 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **020/2018**, **Processo nº 2097/2019** assinado em 02 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que antes era de **R\$ 5.890,00** ( cinco mil e oitocentos e noventa reais ) mensal, passando para **R\$ 4.590,00** ( quatro mil e quinhentos e noventa reais) mensal. Tal supressão se fez devido a negociação entre a secretaria e Empresa.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não

colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2019 .

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**

Contratada

#### **ADITIVO AO CONTRATO 208/2015**

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000208/2015** **Processo nº 2134/2019** , assinado em 13 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de julho de 2020**. Tal aditivo se faz necessário considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de manutenção do sinal de TV aberta, para atender aos Municípios. Pois, através da transmissão do sinal de TV aberta tem a possibilidade de ter contato com várias culturas diferentes, informações sobre acontecimentos locais, Estaduais e Nacionais, além de possibilitar que pessoas que não tem condições de comprar antenas possam usufruir do benefício concedido pela prefeitura na referida contratação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLEOMIR JOSE VANINI**

Contratado

**ADITIVO AO CONTRATO 327/2013**

13º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000327/2013, Processo nº 2606/2019**, assinado em 14 de outubro de 2013, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de outubro de 2019**, e ainda o valor mensal que passa a ser de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Tal aditivo se faz necessário considerando que a interrupção desse serviço causará uma descontinuidade do serviço ofertado, prejudicando o atendimento aos usuários que buscam o referido serviço, e ainda que se encontra em andamento um novo processo licitatório para Gestão de Pronto Atendimento Municipal (PA) da Sede do Município, necessitando assim de tempo para os tramites do processo, já com relação ao valor se faz necessário para adequar ao quadro de colaboradores de enfermagem, recepcionistas e auxiliar de serviços gerais, atendendo ao novo plano de trabalho contendo rubricas importantes não contempladas no contrato vigente.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 31 de agosto de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

**HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**

Contratado

**EXTRATO CONTRATO 227/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIDADES DE CASTELINHO, PROSPERIDADE E PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES **VALOR:** R\$ 310.829,63, (trezentos e dez mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 02/08/2019 até 02/06/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses a partir da ordem de serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100261.077 - Construção e reforma de abrigos, capelas, pontes, muros de arrimo e similares, Fonte de Recurso: 16040000, Ficha: 0000385

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 02 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 228/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** SANTOS E MOTA COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de fraudas geriátricas, para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo Serviço Único de Saúde - SUS.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 02/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - 3090300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 02 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 229/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** WELTON DIAS DE ASSIS 10236819780

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO SHOW ARTISTICO PELO CANTOR WELTON DIAS, para o evento de inauguração da Unidade básica de saúde de Vila Esperança, a ser realizado no dia 03/08/2019.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 02/08/2019 até 02/11/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Gabinete.

Vargem Alta/ES, 02 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 230/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** M. T. ROSSETTO ME

**OBJETO:** Confecção e fornecimento de carimbos.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 05/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**SECRETARIA:** Secretaria municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 05 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO CONTRATO 231/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 27.474,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 07/08/2019 até 31/10/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA:** Secretaria municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 07 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO CONTRATO 232/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BASTOS

**OBJETO:** locação a LOCATÁRIA um imóvel de uso não residencial térreo edificado, situado na Rua Santa Cecília, s/nº, Centro - Vargem Alta-ES, do SR. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BASTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

**VALOR:** O valor do presente contrato será R\$1.343,14 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) mensal, conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 08/08/2019 até 22/08/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**SECRETARIA:** Secretaria municipal de Saúde.

Vargem Alta/ES, 08 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 233/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** METALURGICA DAVI BRASIL EIRELI EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PLAYGROUND.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.44905200000

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes,

Vargem Alta/ES, 09 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO CONTRATO 234/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CHARLES LEAL DAMASCENO 04707111599

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 09/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - MATERIAL DE CONSUMO - 30903000000

**SECRETARIA:** Diversas Secretarias.

Vargem Alta/ES, 09 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO CONTRATO 235/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 10.823,48 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 12/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - MATERIAL DE CONSUMO - 30903000000

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 12 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 236/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** RAMON ALVES ROMEIRO07826035643

**OBJETO:** contratação de show artístico de RAMON ALVES ROMEIRO para apresentação com musical da BANDA CHAPANEJO na inauguração da ACADEMIA POPULAR E MELHORAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SANTO ANTONIO na comunidade de SANTO ANTONIO em VARGEM ALTA no dia 25 DE AGOSTO de 2019.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** 23/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes,

Vargem Alta/ES,23 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 237/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** M. T. ROSSETTO ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ALMOFADAS PARA CARIMBOS

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 23/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - MATERIAL DE CONSUMO - 33903000000 –

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal Saúde

Vargem Alta/ES,23 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 238/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POSTE PADRÃO

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 27/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - MATERIAL DE CONSUMO - 33903000000 –

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 27 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 241/2019**

**ONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIEMNTO DE PEÇAS, PARA REVISÃO DE 15.000KM DE VEICULO DE PLACA PP 0458 - CAMINHÃO MERCEDES – ATEGO

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.927,69 (um mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), fixo e irreatável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**PRAZO DO CONTRATO:** 28/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - MATERIAL DE CONSUMO - 33903000000 –

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES,28 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 242/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRATELEIRA PARA APARELHO DA PARABÓLICA E UM SUPORTE DE TV.

**VALOR:** - O valor global do presente contrato é de R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária.

**PRAZO DO CONTRATO:** 28/08/2019 até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** - MATERIAL DE CONSUMO - 33903000000 –

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência.

Vargem Alta, 28 de Agosto de 2019.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2018**

**EDITAL/EST N.º 27/2019**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s)**



abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2018, de 04/09/2018, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2018, de 03/10/2018, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA

Vargem Alta, ES, 24 de Setembro de 2019 .

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **RESOLUÇÃO COMDCAVA nº 007/2019**

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAÇÃO À ENTIDADE GOVERNAMENTAL PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCAVA** do Município de Vargem Alta, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, IX da Lei Municipal nº 886 de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **“COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAÇÃO À ENTIDADE GOVERNAMENTAL PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO”** com o objetivo de proceder fiscalização “in loco” do **ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO”, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**Art. 2º** Integra a **“COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAÇÃO À ENTIDADE GOVERNAMENTAL PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO”** os seguintes conselheiros:

- CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ.
- KARINA PARADELLA DA SILVEIRA
- LUCIANA GRILLO FERREIRA

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 12 de setembro de 2019.

**MICHELE MIRANDA ABU DIOAN**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem – COMDCAVA

### **RESOLUÇÃO COMDCAVA nº 008/2019**

**Dispõe sobre a renovação de registro junto ao COMDCAVA do ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO”, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCAVA** do Município de Vargem Alta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 886 de 2010,

**CONSIDERANDO** que cabe ao COMDCAVA a inscrição de todos os programas de proteção e sócio educativo de entidades governamentais e não governamentais, na forma dos artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90, concedendo-lhes, se aprovado, certificado de registro, sem o qual fica vedada a participação nos fundos e direito de funcionamento;

**CONSIDERANDO** que os programas em execução deverão ser reavaliados pelo COMDCAVA, no máximo, a cada 2 (dois) anos constituindo-se critérios para renovação da autorização de acordo com o artigo 90, I, II, III da Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 001/2012 do que dispõe sobre regras e critérios para concessão de registro de Entidade no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Alta - COMDCAVA;

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2019 do COMDCAVA;

**CONSIDERANDO** a resolução n.º 007/2019 que institui a *Comissão Especial para Visitação à Entidade Governamental Para Fins de Renovação de Registro*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o registro do **ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO”, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** junto ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Alta – COMDCAVA;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 20 de setembro de 2019.

**MICHELE MIRANDA ABU DIOAN**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem - COMDCAVA

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com